

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (27/01/2026), às dezenove horas, em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, reuniu-se à câmara municipal de vereadores de Pinhal de São Bento-Pr. Sob a presidência do vereador **Marcio Menin**. Ausente o vereador: **Silvestre Barcki e Iluir Antônio Vanzeto**. Havendo número legal de vereadores em nome de DEUS, e em obediência as leis, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a Leitura da Ata da sessão anterior, colocada em apreciação e votação, aprovada por unanimidade de votos. Na sequência anunciou a Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº. 01/2026. Ofício nº01/2026**, apresentado pelo Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento-PR. Após apreciação o senhor presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096/2026**. apresentado pelo Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento-PR. **PROJETO DE LEI Nº. 01, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096/2026**. Os quais foram encaminhados as comissões permanentes de redação e justiça, finanças e orçamento. O Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por Dez minutos para as comissões emitirem seu parecer. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente, solicitou a leitura da matéria: **Parecer nº 01/2026**, da Comissão de Redação e Justiça, após apreciação dos senhores vereadores aprovados por unanimidade de votos. **Parecer nº 01/2026**, da Comissão de Finanças e Orçamento, após a apreciação dos senhores vereadores: Aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº. 01/2026. SÚMULA: “CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL, AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO DE PINHAL DE SÃO BENTO”**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1º e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº. 1088/2026. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1º e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº. 1089/2026. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1º e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº. 1090/2026. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1º e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº. 1091/2026. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1º e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº. 1092/2026. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1º e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº. 1093/2026. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Credito Adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1º e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº. 1094/2026. Sumula: Concede reposição salarial aos servidores públicos municipais, com fundamento no artigo 37, inciso X, da constituição federal e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1º e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº. 1095/2026. Sumula: Altera o art. 3º da lei municipal nº 871/2022, para substituir o índice de reajuste anual das diárias, e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1º e 2ª discussão. **PROJETO DE LEI Nº. 1096/2026. Sumula: Altera o art. 3º da lei municipal nº 871/2022, substituindo o índice de reajuste anual das diárias, altera o anexo I e fixa novos valores das diárias devidas aos agentes públicos no âmbito do poder executivo do município de Pinhal de São Bento/PR e dá outras providências**. Após apreciação, o Sr. Presidente colocou em votação, aprovado por unanimidade de votos, em 1º e 2ª discussão. Na sequência o senhor presidente dispensou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Os quais foram previamente informados sobre a gravação audiovisual da sessão, realizada exclusivamente para fins de documentação e transparência dos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores. Com a anuência de todos, os registros foram captados e armazenados em meio digital seguro, garantindo a autenticidade e integridade dos pronunciamentos e deliberações. Uma cópia do registro permanecerá armazenada no sistema interno da Câmara, assegurando sua preservação e acesso conforme necessário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, declarando encerrada a sessão, determinou a mim a lavratura da presente ata, a qual segue assinada por mim, **Roberto Lavarda**, primeiro Secretário, que a redigi, pelo Sr. Presidente e pelos demais vereadores presentes.